



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 27.2024 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/06/2024 11:39	<p>ITEM 22: COLAGENASE 0,6 UI/G 30 G POMADA – Comercializamos medicamento o IRUXOL MONO® (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G? ITEM 48: PREGABALINA 75MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceita apresentação em CÁPSULAS DURAS? ITEM 57: TRAMADOL 50MG - Acerca deste item será aceita a apresentação em cápsula gel dura? Ou o solicitado é TRAMAL RETARD cuja apresentação é em comprimido revestido de liberação prolongada?</p>		Não há arquivo anexado.
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05782733000149			editais02@ciamedr.com.br / (51) 3751-9334

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/06/2024 10:36	<p>Visando o menor preço unitário na proposta, será admitido até 04 casas decimais após a vírgula? Para o item poderá ser cotado pregabalina na apresentação de cápsula e comprimido? tendo em vista que o prazo da entrega deverá ser em até 15 dias, o subitem 6.1 do anexo II deverá ser desconsiderado?</p>		Não há arquivo anexado.
LICIMED - 04071245000160			licitacao@licimed.com.br / (51) 3076-8181

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/06/2024 10:56	<p>Bom dia! Conforme a solicitação o setor solicitante deste processo administrativo, será aceito apenas duas casas após a vírgula. Referente a capsula ou comprimido segue conforme a descrição de cada item no edital. O item 6.1 e 6.2 não será desconsiderado.</p>		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/06/2024 10:36	Visando o menor preço unitário na proposta, será admitido até 04 casas decimais após a vírgula? __ Para o item poderá ser cotado pregabalina na apresentação de cápsula e comprimido? __ tendo em vista que o prazo da entrega deverá ser em até 15 dias, o subitem 6.2. do anexo II deverá ser desconsiderado?		Não há arquivo anexado.

LICIMED - 04071245000160

licitacao@licimed.com.br /
(51) 3076-8181

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/06/2024 10:56	Bom dia! Conforme a solicitação o setor solicitante deste processo administrativo, será aceito apenas duas casas após a vírgula. Referente a capsula ou comprimento segue conforme a descrição de cada item no edital. O item 6.1 e 6.2 não será desconsiderado.		Não há arquivo anexado.



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Setor de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/ 2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Barra do Jacaré/ PR.

DOS FATOS

Solicitação de Esclarecimentos da Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 027/2024:

- **ITEM 22: COLAGENASE 0,6 UI/G 30 G POMADA** – Comercializamos medicamento o **IRUXOL MONO®** (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. **Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G?**

- **ITEM 48: PREGABALINA 75MG** - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **CÁPSULAS DURAS?**

- **ITEM 57: TRAMADOL 50MG** - Acerca deste item será aceita a apresentação em **cápsula gel dura?** Ou o solicitado é **TRAMAL RETARD** cuja apresentação é em **comprimido revestido de liberação prolongada?**

ESCLARECIMENTOS

- ✓ **ITEM 22: RESPOSTA: NÃO, em nossa lista de medicamentos (REMUME), Consta colagenase 0,6 UI/G 30 GR não sendo possível alteração e concentração da forma de dispensação.**



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

- ✓ **ITEM 48 RESPOSTA: SIM, pode ser capsula dura e também de liberação controlada.**
- ✓ **ITEM 57: RESPOSTA: SIM, pode ser em capsula dura, liberação normal.**

CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade buscar sempre a melhor proposta estimulando a competitividade entre os concorrentes que participarem do procedimento licitatório, oferecendo iguais condições entre eles garantindo assim a isonomia, desde que preencham os requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório e que atenda a necessidade da nossa população.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,

ODAIR JOSE LOBO DE CARVALHO:84326352
949

Assinado de forma digital por
ODAIR JOSE LOBO DE
CARVALHO:84326352949
Dados: 2024.06.11 16:00:31 -03'00'

Odair José Lobo de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 153/2023